

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 003/2014**

---

**1. PREÂMBULO:**

---

1.1. **A Câmara Municipal de Apiúna** torna público que, o Presidente da Mesa Diretora, através deste e de acordo a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Dispensa para contratação de serviços constantes no Ítem 3 – OBJETO, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

---

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

---

2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

**2.2. JUSTIFICATIVA:** O presente termo de dispensa trata da contratação de empresa para locação de uma máquina fotocopadora, usada, incluindo manutenção técnica durante a vigência do contrato, com cobertura total, assistência, peças, cilindro, tonner; atendimento às chamadas em até 12 horas; responsabilidade por todo e qualquer problema ocasionado no equipamento por parte mecânica ou elétrica; substituição do equipamento, caso apresente problemas não solucionáveis em até 12 horas.

---

**3. OBJETO:**

---

2.1. Constitui-se como objeto, a locação de máquina fotocopadora, usada, multifuncional, com alimentador automático, ao custo de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) mês, com custo de R\$ 0,05 p/página, para até 4.500 páginas/mês, sendo valor excedente por página de R\$ 0,05

**3.2. LOCAL DE INSTALAÇÃO:**

3.2.1. Secretaria / recepção da Câmara Municipal de Apiúna – rua Ponta Grossa, nº 93, centro- cep 89135-000, Apiúna/SC.

---

**4. PRAZOS E DATAS:**

---

4.1. O bem objeto do presente Termo de Dispensa será instalado em até 05 (cinco) dias após a emissão da respectiva Ordem de Compra.

4.2. O contrato terá validade até 31 de dezembro de 2014, após a data de sua assinatura.

---

**5. CONTRATADA:**

---

5.1. **COLOR BLACK SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO**, com CNPJ nº 09.018.430/0001-05/ E i.e: 255.457.006, estabelecida na rua Amadeu Felipe da Luz, 59- centro Indaial – CEP 89130-000, município de Indaial/SC

**5.1.1. REPRESENTANTE LEGAL:** RAFAEL BUSARELLO, Sócio Administrador, Identidade nº 5053008, CPF 049.802.169-60, residente no município de Indaial/SC.

---

**6. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

---

6.1. O preço contratado é de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), mês, conforme mencionado no item 3 do presente termo.

6.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de Nota Fiscal, podendo ser realizados por meio de boleto bancário até o décimo quinto dia útil.

---

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

---

7.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Dispensa correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2010:

Órgão: 01 Câmara de Vereadores  
Unidade: 01 Câmara de Vereadores  
Projeto/Atividade: 2010 Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores  
Elemento da Despesa: 3390391200.00.00 Locação de Máquinas e Equipamentos  
Vínculo: 10000

---

**8. FORO:**

---

8.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de ASCURRA/SC.

---

**9. LEGISLAÇÃO APLICADA:**

---

9.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;

b) Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;

c) Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro;

d) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

---

---

**10. ANEXOS:**

---

10.1. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

**Anexo I** – Proposta de Preços da Contratada

**Anexo II** – 02 outras propostas;

---

---

**11. DELIBERAÇÃO:**

---

11.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Apiúna/SC, 04 de Julho de 2014.

**Amanda Fronza Bissoni**  
Diretora da Câmara

**Autoridade Superior:** ratifico as condições e manifestações apresentadas retro.

**Vereador Jorge Bernardi**  
Presidente da Câmara